

45

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 1901.02/2022 – SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE LAVA JATO (LAVAGEM RÁPIDA) DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ.** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 20 de Janeiro 2022.



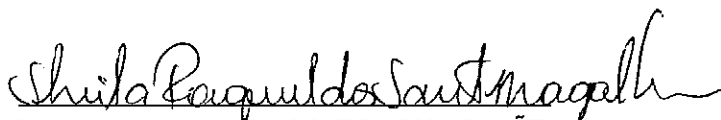
DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1901.02/2022- SMS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pelo Sr. DIEGO ROCHA FONSECA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1901.02/2022- SMS**, com o valor **R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais)**, a seguir: Objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE A SEREM PRESTADOS DE LAVA JATO (LAVAGEM RÁPIDA) DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ**, no dia **20 de Janeiro de 2022**. Prazo de Execução: **31 de Dezembro de 2022**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. DIEGO ROCHA FONSECA.

MADALENA/CE, 20 de Janeiro de 2022.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1901.02/2022 – SMS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE LAVA JATO (LAVAGEM RÁPIDA) DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CEARÁ**. Foi afixado no dia 20 de Janeiro de 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 20 de Janeiro de 2022.



DIEGO ROCHA FONSECA
SECRETÁRIO DE SAÚDE